



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1729/2023 SETOR LITORAL, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora do Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 490/Reitoria, de 18 de fevereiro de 2020 e considerando o Processo 23075.071068/2023-08

RESOLVE:

I. Designar Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do curso de Bacharelado em Serviço Social do Setor Litoral, conforme resolução n.º 10/17 - CEPE, com a seguinte composição:

- Antonio Sandro Schuartz (Presidente) SIAPE 1523678
- Robson de Oliveira (membro) SIAPE 1361401
- Silvana Marta Tumelero (membro) SIAPE 1770431



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 24/11/2023, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6207261** e o código CRC **53A0FD8E**.